



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

*Câmara Municipal*

### **EDITAL N.º 55/2014**

#### **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

#### **APRECIÇÃO PÚBLICA**

Dr.<sup>a</sup> MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ SABER que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 6 de outubro de 2014, deliberou submeter à apreciação pública o Projeto de Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei n.ºs 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro.

Nestes termos, durante o período de 30 dias, contados desta data, poderão todos os interessados consultar o projeto de alteração ao regulamento acima mencionado, nas horas normais de expediente, que se encontra exposto na Subunidade Orgânica de Expediente Geral, no Edifício dos Paços do Município, na Praça da República, n.º 20, em Mourão, e apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, através de carta dirigida à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Mourão, donde conste o nome, endereço, número e data do bilhete de identidade / cartão de cidadão.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt).

Paços do Município de Mourão, 7 de outubro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,